

Pr🦽jecto PIN



Este projecto é financiado pela:

AGÊNCIA ITALIANA
DE COOPERAÇÃO
PARA O DESENVOLVIMENTO



**Percursos
Participativos
para a **IN**clusão
Económica de
**Jovens com
Deficiência
em Moçambique****



O Projeto PIN irá contribuir a preencher a lacuna existente entre as declarações da Convenção das Nações Unidas para os Direitos das Pessoas com Deficiência (UNCRPD) e a aplicação das mesmas em Moçambique, promovendo processos de inclusão social e económica das pessoas com deficiência, em particular no que diz respeito à formação profissional e ao acesso ao emprego.

O Cenário da Deficiência em Moçambique

O cenário sobre a deficiência em Moçambique é profundamente influenciado pela história recente do país: a longa guerra civil deixou um número elevado de pessoas com deficiências físicas e/ou com psicopatologias, causadas principalmente por traumas e por centenas de milhares de minas terrestres anti-homem que permaneceram no país por mais de vinte anos (Moçambique foi declarado livre das minas apenas em 2015). Além da destruição das infraestruturas e dos sectores vitais teve graves repercussões no sector da saúde, razão pela qual ainda hoje muitas pessoas adquirem deficiências nos primeiros anos de vida, principalmente por problemas de saúde não adequadamente diagnosticado ou durante o parto.

Segundo o relatório: “Condições de vida entre as

pessoas com deficiência em Moçambique, elaborado pela SINTEF em colaboração com o FAMOD e o Instituto Nacional de Estatística – INE, a percentagem de Pessoas com Deficiência no país é de 6% e o Estudo demonstra claramente as desigualdades na qualidade de vida entre as pessoas com deficiência e o resto da sociedade moçambicana. As pessoas com deficiência têm desvantagens em todos os sectores pertinentes tais como instrução, ocupação, economia e acesso à informação. Barreiras físicas e preconceitos socioculturais marginalizam as PcD, que diariamente veem violados os próprios direitos humanos e correm o risco de permanecer excluídas dos processos de desenvolvimento socioeconómico que caracterizam o país.

1990

Moçambique inclui na Constituição da República o artigo 16 sobre Pessoas com Deficiência (PcD) resultantes das guerras de libertação nacional e da guerra civil.

1999

Adoptada a Política Nacional de Ajuda às PcD (Resolução 20/99).

2007

Moçambique assina a CRPD – Convenção das Nações Unidas para os Direitos das PcD, tendo a ratificado em 2012.

2008

Decreto 53/2008 sobre construção e manutenção dos dispositivos técnicos para a acessibilidade, circulação e manutenção dos sistemas e serviços públicos para às PcD.

2009

Resolução 68/2009 sobre a estratégia para as PcD na Função Pública.

2009

Fundação do CNAD – Conselho Nacional para a Área da Deficiência, e do CNAC – Conselho Nacional da Criança.

2010

Aprovado o primeiro Plano Nacional de Acção para Área de Deficiência (PNAD 2006–2010) que define as prioridades de intervenção para o Governo e Sociedade Civil.

2019

PNAD II (2012–2019) com a finalidade de promover a plena participação, igualdade e empoderamento das PcD.

Constituição da República de Moçambique de 1990

ARTIGO 16 (DEFICIÊNCIA CAUSADA DE GUERRA)

1. O Estado assegura protecção especial aos que tiveram uma deficiência durante o conflito armado que terminou com assinatura do Acordo Geral de Paz em 1992, bem como aos órfãos e outros dependentes directos.

2. O Estado protege igualmente os que tiveram deficiência em cumprimento de serviço público ou em acto humanitário.

3. A lei determina os termos de efectivação dos direitos fixados no presente artigo.

Constituição da República de Moçambique de 2004

ARTIGO 125 (PESSOAS COM DEFICIÊNCIA)

1. As Pessoas com Deficiência (PcD) têm direito a especial protecção da família, da sociedade e do Estado.

2. O Estado promove a criação de condições para a aprendizagem e desenvolvimento da língua de sinais.

3. O Estado promove a criação de condições necessárias para a integração económica e social dos cidadãos com deficiência. O Estado promove, em cooperação com as associações de PcD e entidades privadas, uma política que garanta:

- a) a reabilitação e integração das PcD;
- b) a criação de condições tendentes a evitar o seu isolamento e a marginalização social;
- c) a prioridade de atendimento dos cidadãos com deficiência pelos serviços públicos e privados;
- d) a facilidade de acesso a locais públicos.

4. O Estado encoraja a criação de associações de PcD.



Resolução 68/2009 de 27 de Novembro

A Estratégia da PcD na Função Pública visa acima de tudo garantir a observância dos direitos e deveres relativos à PcD no concernente ao acesso e permanência no emprego dentro da Função Pública de todas as pessoas com variados tipos de deficiência.

Conselho Nacional para a Área da Deficiência (CNAD)

O Conselho Nacional da Deficiência é parte integrante do Ministério do Género, Mulher e Acção Social e tem como fim supervisionar e impulsionar a implementação de políticas e programas na área da deficiência.

Resolução 20/99 de 23 de Junho

Moçambique aprovou uma Política para as PcD através da Resolução nº 20/99, de 23 de Junho, formada por um conjunto de medidas que definem princípios, conceitos e estratégias que visam envolver as PcD em acções que contribuam para o seu desenvolvimento e crescimento do país, e define as formas de intervenção do Governo e da sociedade civil.



O **CNAD** Promove as medidas visando mitigar as situações que afectam o desenvolvimento e a integração da PcD na vida sócio-económica, tal inclui o direito à educação. Promove o respeito e a defesa dos direitos da PcD consignados na Constituição da República de Moçambique, demais legislação ordinária, convenções regionais e Internacionais. A composição do CNAD, demonstra a sua abrangência pois ele reúne os vários actores na área da deficiência que têm contribuído para a integração da PcD na área da educação, exemplos do MGCAS, MINED e ONGs nacionais.

Decreto 53/2008 de 30 de Dezembro

O Decreto n.º 53/2008, de 30 de Dezembro, é o único instrumento legal nacional que regula a construção e manutenção dos dispositivos técnicos de acessibilidade para a PcD física. O Regulamento define a acessibilidade como sendo a possibilidade de alcance e utilização, com segurança e autonomia dos sistemas de serviços e lugares públicos, espaços, mobiliários e equipamentos urbanos e das edificações pela PcD física ou com mobilidade condicionada.

Plano Nacional de Acção para a Área da Deficiência (PNAD)

É um instrumento de planificação, orçamentação, monitoria e avaliação das actividades que os diferentes actores sociais tais como as Instituições do Governo, as Associações de/e para as PcD, as Organizações Não-Governamentais Nacionais, Agências das Nações Unidas e Organizações Parceiras Internacionais desenvolvem em prol das PcD. Este Plano tem, por um lado, a finalidade de promover a plena participação, igualdade e empoderamento das PcD, e por outro, assegurar o princípio de igualdade de direitos e de oportunidades a este grupo social.



Objectivos do Projecto PIN



1

Melhorar a Implementação da **UNCRPD** (Convenção das Nações Unidas para os Direitos das Pessoas com Deficiência) por parte das instituições nacionais e locais.

2

Empoderar as **Organizações de Pessoas com Deficiência** para uma participação efectiva das pessoas com deficiência na vida económica e social.

3

Realizar actividades inclusivas na **Formação Profissional** e no **Acesso ao Emprego** utilizando tecnologias acessíveis.

Actividades do Projecto PIN

1º
Passo



Auditoria de Acessibilidade

A Auditoria de Acessibilidade é uma actividade de avaliação que fizemos em 3 Centros de Formação Profissional (CFP) do IFPELAC (CFP de Malhazine em Maputo, CFP de Beira e de Pemba) para verificar se os edifícios e os cursos são acessíveis às Pessoas com Deficiência.

2º
Passo



Implementação dos Resultados da Auditoria de Acessibilidade.

Com base nos resultados da avaliação implementaremos as transformações necessárias seja do ponto de vista infraestrutural, seja na metodologia e ferramentas de ensino para tornar os CFPs acessíveis, de modo que PcD possam ter a sua formação profissional sem restrições.

3º
Passo



Pesquisa Emancipatória

A pesquisa emancipatória é um tipo de pesquisa em que um grupo marginalizado da população, no nosso caso Jovens com Deficiência, é capacitado para investigar a situação em que eles se encontram e para se emancipar, ou seja, libertarem-se da situação de marginalização. A Pesquisa no nosso projecto foca-se no estudo das causas do difícil acesso à formação profissional e ao emprego por parte dos jovens com deficiência.

1

2

3

Actividades do Projecto PIN

4º
Passo



Formação Psico-pedagógica Dirigida aos Formadores das OPD e dos CFP do IFPELAC

Esta Formação vai empoderar as OPD para que possam promover no futuro suas próprias formações de modo mais eficaz e científico, quanto aos Formadores dos CFP do IFPELAC, serão dotados de técnicas e tecnologias para o ensino inclusivo, tendo em conta diferentes tipos de deficiência.

5º
Passo



Curso de Formação de Língua de Sinais

Cursos de formação na língua de sinais, irão permitir que o pessoal dos CFP aprenda a comunicar com pessoas com deficiência auditiva e adquira mais conhecimentos e maior sensibilidade em relação à cultura da comunidade destas pessoas.

6º
Passo



Curso de formação sobre TICs Facilitadoras e Produção de Apps Habilitantes

O objetivo do curso sobre TICs (Tecnologias de Informação e Comunicação) facilitadoras é capacitar os participantes para produzir documentos acessíveis e utilizar metodologias multimídia para os cursos.

7º
Passo



Bolsas de Estudo

As bolsas de estudo (pagamento das taxas de inscrição nos cursos) facilitarão o acesso dos Jovens com Deficiência, aos cursos oferecidos pelos 3 CFPs.

8º
Passo



Formação sobre Pequenos Negócios e Atribuição de Kits de Auto-emprego

Com o objectivo de fomentar o empreendedorismo entre as PcD, os 3 CFPs irão oferecer formação sobre pequenos negócios para os próprios formandos e serão atribuídos kits de auto-emprego para os jovens com deficiência que tenham concluído a formação com as melhores notas.

9º
Passo



Produção de Vídeos de Histórias de Sucesso

Vídeos de "histórias de sucesso" de rapazes/raparigas com deficiência que através de uma formação mais inclusiva conseguiram ultrapassar dificuldades e obstáculos profissionais, sociais e familiares.

10º
Passo



Eventos Públicos de Lançamento do Projecto e de Sensibilização

A organização destes eventos públicos tem como objectivo a consciencialização dos cidadãos sobre a importância dos direitos das Pessoas com Deficiência. Uma sociedade mais inclusiva é uma sociedade mais justa.

4

5

6

7

8

9

10

Convenção das Nações Unidas para os Direitos das Pessoas com Deficiência - UNCRPD

A UNCRPD é um tratado internacional adoptado pela Assembleia Geral das Nações Unidas à 13 de Dezembro de 2006, que tem como objectivo proteger os direitos e a dignidade das Pessoas com Deficiência. A convenção requer que os países assinantes certifiquem-se de que tomam as medidas necessárias para garantir a satisfação dos objectivos declarados no tratado.

A convenção ficou aberta para assinaturas à 30 de Março de 2007, altura em que Moçambique assinou, tendo posteriormente ractificado em 2012.

91% dos países ractificou a UNCRPD

Existem 1 bilião de Pessoas com Deficiência no mundo, isto é 15% da população mundial.

O QUE É A UNCRPD?

O que é uma Convenção?

Uma convenção é um acordo entre países para seguirem a mesma lei sobre um assunto específico.

O que são Direitos Humanos?

Todos estão protegidos por leis que defendem os seus direitos e dignidade inerente (a dignidade com a qual todas as pessoas nascem).

A UNCRPD defende para as Pessoas com Deficiência:

- O respeito pela dignidade inerente;
- A não-discriminação;
- A plena e efetiva participação e inclusão na sociedade;
- A igualdade de oportunidades;
- A acessibilidade;

O que significa Ractificar?

Governos que ractificam uma convenção concordam em fazer o seu melhor para colocar em efeito os seus artigos, portanto promover os direitos das PcD, tornar acessíveis os edifícios públicos, garantir uma educação inclusiva, providenciar meios de transporte adequados para todos, e garantir a educação e formação profissional.

“ 91% dos países ractificaram a UNCRPD (177 países). ”

Adaptação Razoável

“Adaptação razoável” significa as modificações e os ajustes necessários e adequados que não acarretem ônus desproporcional ou indevido, quando requeridos em cada caso, a fim de assegurar que as pessoas com deficiência possam gozar ou exercer, em igualdade de oportunidades com as demais pessoas, todos os direitos humanos e liberdades fundamentais;



Desenho Universal

“Desenho universal” significa a concepção de produtos, ambientes, programas e serviços a serem usados, na maior medida possível, por todas as pessoas, sem necessidade de adaptação ou projeto específico. O “desenho universal” não exclui as ajudas técnicas para grupos específicos de pessoas com deficiência, quando necessárias.

Parceiro Institucional - IFPELAC



O Parceiro Institucional do Projecto PIN é o IFPELAC, e como tal os Centros de Formação Profissional do IFPELAC nas 3 províncias de intervenção do Projecto PIN (Maputo, Beira e Pemba), irão receber adaptações infra-estruturais para se tornarem acessíveis à Pessoas com Deficiência (PcD), e os formadores, bem como o pessoal administrativo, irá receber diversas formações no âmbito do Projecto PIN sobre Deficiência, Língua de Sinais, formação psico-pedagógica para o ensino de PcD e diverso material didáctico que cobrirá vários tipos de deficiência.

O Instituto de Formação Profissional e Estudos Laborais Alberto Cassimo (IFPELAC) é uma instituição pública vocacionada na formação profissional a nível nacional, criado em 2016, Decreto 47/2016, de 01 de Novembro, e resulta da fusão entre a componente de formação profissional do INEFP e o Instituto de Estudos Laborais Alberto Cassimo.

O IFPELAC possui:

- 11 Delegações Provinciais
- 18 Centro de Formação Profissional
- 20 Unidades Móveis de Formação Profissional

Parceiro - FAMOD

O Fórum das Associações Moçambicanas das Pessoas com Deficiência (FAMOD) é uma organização não governamental, sem fins lucrativos, fundada em 2003, baseada e legalmente registada em Moçambique. O FAMOD é constituído por associações de e para pessoas com deficiência, contando neste momento com mais de 30 organizações filiadas. O âmbito do FAMOD é nacional, tendo actualmente representações em todas delegações provinciais e alguns distritos

VISÃO DO FAMOD

Uma sociedade onde as pessoas com deficiência gozam plenamente dos seus direitos humanos.

MISSÃO DO FAMOD

Fortalecer as organizações de pessoas com deficiência para advogarem pelos direitos dos seus membros.

OBJECTIVOS DO FAMOD

- Congregar e representar as associações membros;
- Promover e desenvolver esforços para auto-sustentabilidade das associações membros;
- Promover e defender os direitos e interesses das pessoas com deficiência;
- Defender o respeito pelos direitos humanos.

ÁREAS DE ACTUAÇÃO

- Sensibilização
- Lobby e advocacia



ONGs Implementadoras



A Associação Italiana Amigos de Raoul Follereau (AIFO), é a ONG líder deste consórcio de 3 ONGs e responsável por implementar o Projecto PIN em Maputo.

Activa desde 1961 no sector sócio-sanitário, a AIFO está presente em 12 países do mundo.

A AIFO tem estado a trabalhar em Moçambique desde 1978, ao abrigo de um acordo de cooperação com o MISAU. Actualmente tem estado a trabalhar nas províncias de Manica, Nampula, Cabo Delgado, Zambézia, Sofala, Maputo e Cidade de Maputo desenvolvendo programas para a promoção da saúde básica (com um focus especial em doenças tropicais negligenciadas e saúde comunitária) e nos direitos das pessoas com deficiência.

Actualmente a AIFO tem 9 projectos a decorrer em parceria com o FAMOD, IFPELAC, DSP/MISAU e outras OSCs (Organizações da Sociedade Civil).



A Terre des Hommes Itália (TDHIT), será responsável por implementar o projecto na cidade da Beira. A TDHIT atua desde 1989 na defesa dos direitos dos menores em 19 países com 130 projetos ativos de ajuda humanitária e de cooperação internacional para o desenvolvimento, beneficiando diretamente 2,2 milhões de pessoas, na maior parte crianças. Em Moçambique trabalha desde 2000 apoiando mais de 10.000 crianças e jovens através de projetos de proteção social, educação e formação profissional, sob a tutela do Ministério de Género, Criança e Accão Social (MGCAS). Actualmente, no país, a TDHIT tem ativos dois projetos financiados pela Cooperação Italiana: “EducaMoz – Educação pré-escolar inclusiva de qualidade em Moçambique – AID 11518” (2018-21) e “Resiliência na Gorongosa: Intervenção integrada e participada para uma Paz duradoura na Serra da Gorongosa. Em 2014, a TDHIT fundou com a Universidade Pedagógica de Moçambique um Instituto de Formação Profissional, o Instituto Mwana, que forma anualmente cerca de 600 operadores de infância.

O Instituto Sindical para a Cooperação e Desenvolvimento (ISCOS), foi fundada em 1983 pela Confederação Italiana dos Trabalhadores para promover ações e programas de cooperação internacional coerentemente com os próprios princípios fundadores: solidariedade, justiça social, dignidade do homem, paz. A defesa das liberdades sindicais e dos direitos humanos, a luta à pobreza e às discriminações, o apoio às comunidades atingidas por catástrofes naturais e guerras são as prioridades que caracterizam a ação do ISCOS. A organização atua em escala mundial e está presente em Moçambique desde 1985 e, entre outros, atua no campo da formação profissional e inclusão no trabalho de ex-combatentes e inválidos da guerra civil. Os âmbitos da intervenção ampliaram-se ao longo do tempo, graças aos financiamentos da Cooperação Italiana, União Europeia, Nações Unidas (UNDP) e cooperação descentralizada regional.



Financiador



AGÊNCIA ITALIANA
DE COOPERAÇÃO
PARA O DESENVOLVIMENTO

Este Projecto É Financiado pela AICS, através da Iniciativa AID 11460:

Deficiência: Educação, Emprego e Tecnologias de Informação e Comunicação

O valor global do Projecto é de 890.000.00 €

Outros Parceiros

ARCO c/o PIN s.c.r.l

O ARCO é um centro universitário que oferece serviços de pesquisa, consultoria qualificada e treinamento. As principais atividades desenvolvidas pelo ARCO estão divididas operacionalmente em cinco unidades estratégicas: desenvolvimento local, desenvolvimento inclusivo, economia social, alimentação sustentável, M&A (monitoria e avaliação) e avaliação de impacto. Nossa equipe é formada por economistas, estatísticos, cientistas políticos, sociólogos e merceólogos que trabalham em conjunto, nacional e internacionalmente.

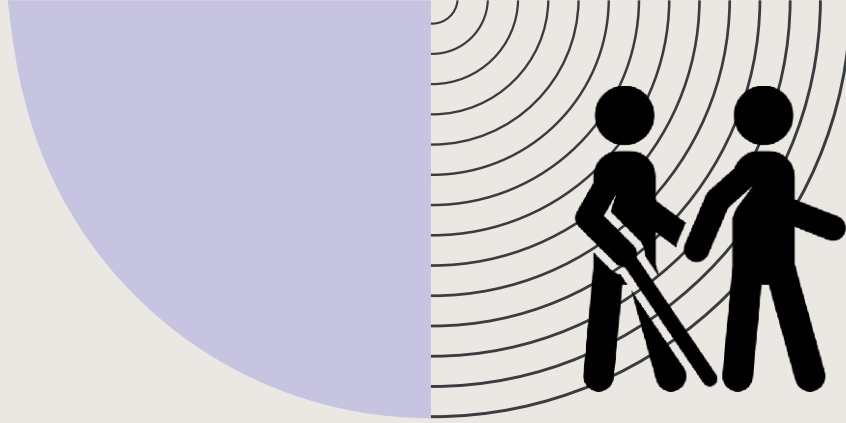
LFTW - Light for the World

Light for the World é uma ONG que opera em moçambique nas áreas de saúde, inclusão e educação, tendo feito vários projectos na área de inclusão e como tal dispõe de uma enorme experiência que é uma mais valia para o projecto PIN que vai contar com formações ministradas por especialistas da LFTW.

rete italiana
disabilità e sviluppo

RIDS - Rete Italiana Deficiência e Desenvolvimento

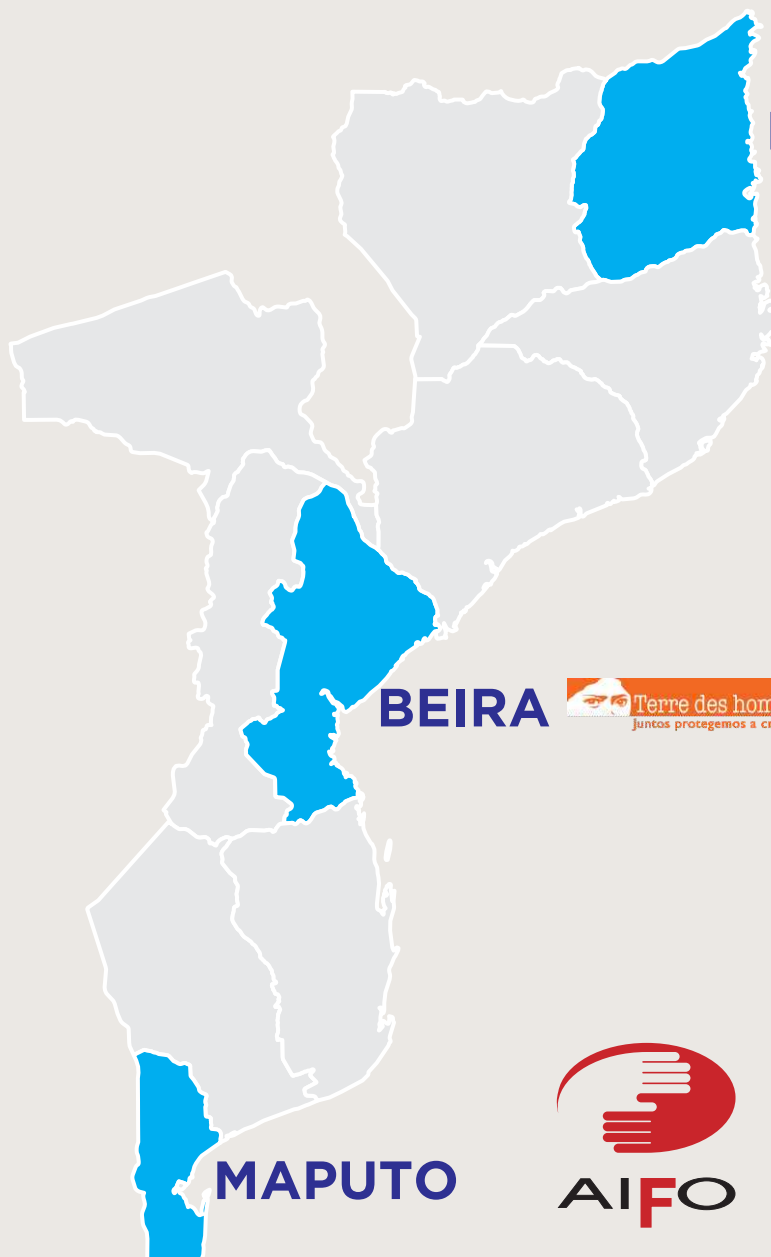
A RIDS realiza projetos conjuntos sobre a implementação da UNCRPD e sobre os processos de monitoramento; assim, ela quer ajudar os países que ainda não ratificaram a Convenção a ratificá-la e àqueles que já o fizeram, a implementarem-na. No âmbito do Projecto PIN, a RIDS será responsável pela divulgação do Projecto na Europa.



Pr♿jecto PIN

Percursos Participativos para a Inclusão Económica dos Jovens com Deficiência de Moçambique

Áreas de Actuação



PEMBA



ISCOS

Endereço em Pemba - ISCOS

Av. Eduardo Mondlane, IFPELAC

Cel.: 84 408 8661 | 87 408 8661

email: stefano.frasca@iscos.eu

BEIRA



Endereço em Beira - TDHit

Rua Capitão Cardoso dos Santos N° 1018

Porta 301, R/C, Flat 27/4

Macuti, Beira

Cel: 84 477 6219 | 86 477 6219

email: r.uane@tdhitaly.org

MAPUTO



Endereço em Maputo - AIFO

Av. Salvador Allende N° 100

Cel: 85 506 3770

email: info@aifomoz.org

www.aifomoz.org